



Câmara do Município de Catanduvas

Estado do Paraná

CNPJ: 78.673.159/0001-64

Rua Dom Pedro II n 545- Centro- CEP 85470-000 Fone: (45) 3234-1315

Site: camaracatanduvas.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 007/2018

SÚMULA: Institui a campanha permanente "Escovação Dental Diária" com dentifrício fluoretado no município de Catanduvas Paraná e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, aprovou e eu, Moisés Aparecido de Souza, Prefeito, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º) – Fica instituída, no âmbito do município de Catanduvas campanha permanente "Escovação Dental Diária", com dentifrício fluoretado.

Art. 2º) – A Campanha "Escovação Dental Diária" com dentifrício fluoretado tem por objetivo prevenir a cárie dental e a doença periodontal.

Art. 3º) – A Campanha consiste na promoção de cursos, seminários e ações de incentivos, visando orientar, conscientizar, sensibilizar, envolver e mobilizar as pessoas sobre a importância da escovação dental diária para a nossa saúde.

Art. 4º) – A Campanha "Escovação Dental Diária" com dentifrício fluoretado deve ser amplamente divulgada no âmbito do município de Catanduvas.

Parágrafo Único – A execução desta campanha ficará sob a responsabilidade, do setor de odontologia da Secretaria de Saúde do município de Catanduvas.

Art. 5º) – As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º) – O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 7º) – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, em 23 de novembro de 2018.


AIRTON FERREIRA

Vereador



Câmara do Município de Catanduvas

Estado do Paraná

CNPJ: 78.673.159/0001-64

Rua Dom Pedro II n 545- Centro- CEP 85470-000 Fone: (45) 3234-1315

Site: camaracatanduvas.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

Este projeto tem por objetivo Instituir a campanha permanente "Escovação Dental Diária" com dentifrício fluoretado, para toda a população do município de Catanduvas.

A cárie dental e a doença periodontal são as patologias bucais de maior prevalência nas pessoas. O objetivo da Odontologia atual dentro da filosofia de promoção de saúde é a prevenção dessas doenças, uma vez que a cárie e a doença periodontal, têm como agente etiológico a presença de placa bacteriana que pode ser facilmente removida com escovação adequada. Segundo BUISCHI & AXELSSON, 1999; CURY, 2001 uma das medidas para seu controle é a desorganização periódica de placa dental bacteriana, recentemente chamada de biofilme dental por meio da correta escovação e uso do fio dental associado ao dentifrício fluoretado. Em grande parte da população brasileira percebemos o despreparo e desqualificação de executar a higiene bucal corretamente, muitas vezes por falta de informação, educação ou acesso ao serviço de saúde.

Diante do exposto, se faz necessário que políticas públicas sejam implementadas para prevenir e reduzir o problema que infelizmente é uma realidade que atinge todas as faixas etárias.

Pelas razões expostas peço o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, em
23 de novembro de 2018.

AIRTON FERREIRA

Vereador